



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Pedro Bezerra Menezes - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)  
387

## EDITAL N° 1/2023 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO "EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E BEM-ESTAR: O FORTALECIMENTO DA SUBJETIVIDADE ATRAVÉS DA LITERATURA E DA CIÊNCIA"

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado por meio da [Portaria N° 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria N° 238/GABR/REITORIA (SEI 2436193), de 01 de março de 2021, conjuntamente com a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - Campus Jaguaribe, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Ingresso no Curso de Extensão **"Educação Socioemocional e Bem-estar: o fortalecimento da subjetividade através da literatura e da ciência"**.

#### 1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a) Discutir conceitos e teorias em torno da educação socioemocional e bem-estar;
- b) Refletir sobre a vida a partir de textos literários;
- c) Dialogar sobre textos científicos, ficcionais e experiências populares;
- d) Elaborar processos subjetivos a partir da escrita de si;
- e) Utilizar a ligeira ratura como experiência estética, catárticas e terapêuticas.

1.3. Este edital e todas as publicações relacionadas a este processo seletivo serão divulgadas no [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#) e na [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações realizadas.

#### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de **20** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- a) Número de vagas para a comunidade externa: **15**.
- b) Número de vagas para a comunidade interna: **05**.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- Graduados e/ou graduandos em qualquer área de formação.**

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **15 a 26 de fevereiro de 2023**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço:

- Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387, bairro Manoel Costa Morais, Jaguaribe - Ceará (Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para a efetivação da matrícula:

- RG (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia) - caso o documento de identidade já contenha o CPF, não precisa apresentar o CPF à parte;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Formulário de inscrição (Anexo I);
- Cópia do certificado do Curso de graduação ou declaração de que está cursando.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Jaguaribe, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável no ato de matrícula.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. As informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [efigenia.alves@ifce.edu.br](mailto:efigenia.alves@ifce.edu.br).

#### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos conforme os critérios a seguir:
- Ordem de inscrições, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso;
  - Apresentação correta e completa da documentação exigida no subitem 4.2.1.
  - Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir das 14:00h do dia **27 de fevereiro de 2023** nos seguintes locais:

- a) Recepção do IFCE Campus Jaguaribe.
- b) [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#).

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Pesquisa e Extensão ou através do e-mail: [cpej.jaguaribe@ifce.edu.br](mailto:cpej.jaguaribe@ifce.edu.br).

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo e conforme critérios especificados no item 5.1 deste edital.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de **40 (quarenta) horas**, com duração estimada de **4 meses**, durante o período de **28 de fevereiro de 2023 a 27 de junho de 2023**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no seguinte local, dias e horários:  
a) **Sala 03** do Bloco Didático do IFCE - Campus Jaguaribe;  
b) **Às Terças-feiras, das 18:00 às 20:00 horas.**

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.  
8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

### 1. EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E BEM-ESTAR

- Educação formal e informal
- Educação emocional e socioemocional
- As exigências da sociedade contemporânea
- Sociedade “líquida” e transitória
- Lidar com as emoções em tempos de crise
- Sustentabilidade Emocional
- O bem-estar além das telas e filtros

### 2. A LITERATURA NA FORMAÇÃO HUMANA

- Funções da literatura
- O lugar da literatura no mundo contemporâneo
- O real e o simbólico
- A ressignificação do real
- A figuração do real no ficcional

### 3. A LITERATURA COMO TERAPIA

- Leitura e diálogo de textos literários em prosa e em verso, como experiência estética, catártica e terapêutica, com temas considerados “fraturantes”
- Escrita de si

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	14/02/2023	<a href="#">Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe</a> e na <a href="#">Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais</a>
Período de inscrição	<b>15 a 26/02/2023</b>	Formulário de Inscrição (Anexo I), a ser entregue na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe
Divulgação dos candidatos classificados	A partir das 14:00h do dia 27/02/2023	<a href="#">Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe</a> , <a href="#">Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais</a> e na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe
Início das aulas	28/02/2023	IFCE - Campus Jaguaribe
Previsão de término das aulas	27/07/2023	-

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de inscrições.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 14 de fevereiro de 2023.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Elenira Firmo Machado**  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão | IFCE - Campus Jaguaribe

(Assinado Eletronicamente)

**Izamaro de Araújo**  
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araújo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 14/02/2023, às 09:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4569146** e o código CRC **FADC5CC8**.

---

23487.000108/2023-87

4569146v31